



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 24 de setembro de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 1117

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através **do setor responsável na realização de institui o programa "escola imunizada", que dispõe sobre a vacinação nas escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas, neste município.**

Justificativa

A vacinação é uma das intervenções mais eficazes e seguras para prevenir doenças infecciosas e proteger a saúde da população, especialmente crianças e adolescentes. Reconhecendo a importância da imunização como um pilar fundamental da saúde pública, é imprescindível adotar estratégias que facilitem o acesso e a adesão à vacinação, garantindo altas taxas de cobertura vacinal. A justificativa para a criação do Programa "Escola Imunizada" em nosso Município baseia-se em alguns argumentos fundamentais. Quais sejam: Acesso facilitado à vacinação: A escola é um local de encontro diário para a grande maioria das crianças e adolescentes, independentemente de sua origem socioeconômica. Ao levar a vacinação para as escolas, estamos proporcionando um acesso mais fácil e conveniente para os estudantes, eliminando possíveis barreiras geográficas ou de transporte que poderiam dificultar a participação na vacinação. Cobertura vacinal abrangente: O Programa "Escola Imunizada" tem o potencial de alcançar uma cobertura vacinal mais ampla e efetiva, uma vez que atinge diretamente a população escolar em diferentes faixas etárias. Ao vacinar os estudantes, estaremos também protegendo suas famílias e a comunidade escolar como um todo, contribuindo para reduzir o risco de surtos e epidemias de doenças infecciosas.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

24-09-2025